



RESOLUÇÃO Nº 051/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 09/09/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova a prorrogação do prazo máximo, até 28 de fevereiro de 2020, para a realização dos Exames de Qualificação dos acadêmicos **Filipe Schmidt Schuh** e **Danielle Caroline Manenti**, matriculados no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento.

Considerando o contido do **Protocolo nº 006/2019-PGM**;
considerando o **Ofício nº 035/19-PGM** ;
considerando a **Resolução nº 066/2018-CI/CCA**;
considerando as **Resoluções nºs 012 e 013/2019-PGM**;
considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da UEM;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de setembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a prorrogação do prazo máximo, até 28 de fevereiro de 2020, para a realização dos Exames de Qualificação dos acadêmicos **Filipe Schmidt Schuh** e **Danielle Caroline Manenti**, matriculados no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2019.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)